



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Republicação - Decreto N° 114 de 08 de julho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos seguintes e seus representantes do CAE-Conselho de Alimentação Escolar/ Jussari/2021, conforme resolução do FNDE/CD/N°038/2009.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



D E C R E T O Nº 114 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos seguintes e seus representantes do CAE- Conselho de Alimentação Escolar/ Jussari/2021, conforme resolução do FNDE/CD/Nº038/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para compor o **Conselho de Alimentação Escolar-CAE** no município de Jussari-Bahia, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações para o mandato de 04 (quatro) anos de 27.07.2021 à 27.07.2025:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- Titular: Rosimere França de Oliveira
- Suplente: Jeane Silva

II. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

- Titular: Mary Anunciação Cordeiro
- Suplente: Valdelina Pereira dos Anjos

- Titular: Marcos David Farias
- Suplente: Gilvan Fernandes



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III. REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- Titular: Maria D´ajuda Alves
- Suplente: Nader Mariano Cardoso Junior
- Titular: Alana Gomes
- Suplente: Robério Fontes

IV. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- Titular: Leila Souza Farias
- Suplente: Ocilene Sotero Santos
- Titular: Ana Sarafina Neta
- Suplente: Elma Matos

PRESIDENTE: Leila Souza Farias

VICE-PRESIDENTE: Marcos David Farias

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado da Bahia
em 08 de Julho de 2021.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

**ERRATA: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO TEXTUAL
NA EDIÇÃO Nº 2277 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 08 DE JULHO
DE 2021.**